



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 077/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, legais...,

Considerando a premente necessidade de controle;

R E S O L V E :

- I- DESIGNAR o Servidor **CLÁUDIO LIMA NOVATO**, Matrícula nº 18279-6, para funcionar de modo específico como Fiscal da Carta Contrato nº 005/2023, cujo objeto é a demolição, construção e reforma dos muros de divisa e calçada dos fundos da Creche do Bairro CEHAB em Santo Antônio de Pádua/RJ.
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seu efeito retroativo a 30 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito